

# MENAC

MECANISMO NACIONAL  
ANTICORRUPÇÃO

## NEWSLETTER#6

abril/junho de 2024



### NOTA DE ABERTURA

O Relatório Anual do MENAC foi aprovado através do meu despacho de dia 30 de abril e encontra-se disponível para consulta no site do MENAC.

Durante este trimestre o MENAC desenvolveu uma vasta atividade cujos principais pontos destacamos neste número da Newsletter.

Cabe salientar a publicação da Recomendação n.º 7/2024, de 24 de abril. A informação a recolher e enviar mensalmente ao MENAC para efeito de cumprimento desta Recomendação, nomeadamente quanto a situações de irregularidades sinalizadas ou detetadas no cumprimento dos instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, constitui uma metodologia adequada tendo em vista a melhoria das medidas e cuidados neles previstos, bem como para a elaboração dos relatórios de avaliação do Plano de Pre-

venção de Riscos, previstos nos n.ºs 4 e 5 do art.º 6º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e dos relatórios de infrações ao Código de Conduta, previstos nos n.ºs 3 e 4, do art.º 7º, do mesmo Anexo ao referido diploma. Efetivamente, no domínio da prevenção não basta criar dispositivos legais é necessário que as organizações abrangidas, cabendo aí um papel fundamental ao responsável do cumprimento normativo, desenvolvam um esforço contínuo de aperfeiçoamento e de alerta permanente.

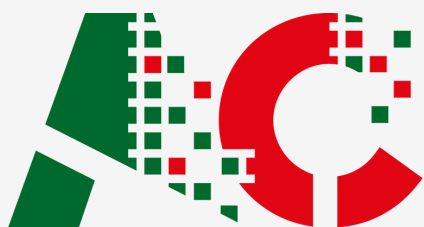
Importa referir também a aprovação através do meu despacho de 5 de junho do Plano de Formação para a Integridade, a Transparência e a Prevenção da Corrupção, que se encontra disponível no site do MENAC.

Por fim, cabe destacar que o MENAC passou a ter o estatuto de observador da *Network of Corruption Prevention Authorities* (NCPA), do Conselho da Europa.

O Presidente

DR. ANTÓNIO PIRES HENRIQUES DA  
GRAÇA

Juiz Conselheiro Jubilado do Supremo  
Tribunal de Justiça



# MENAC

MECANISMO NACIONAL  
ANTICORRUPÇÃO

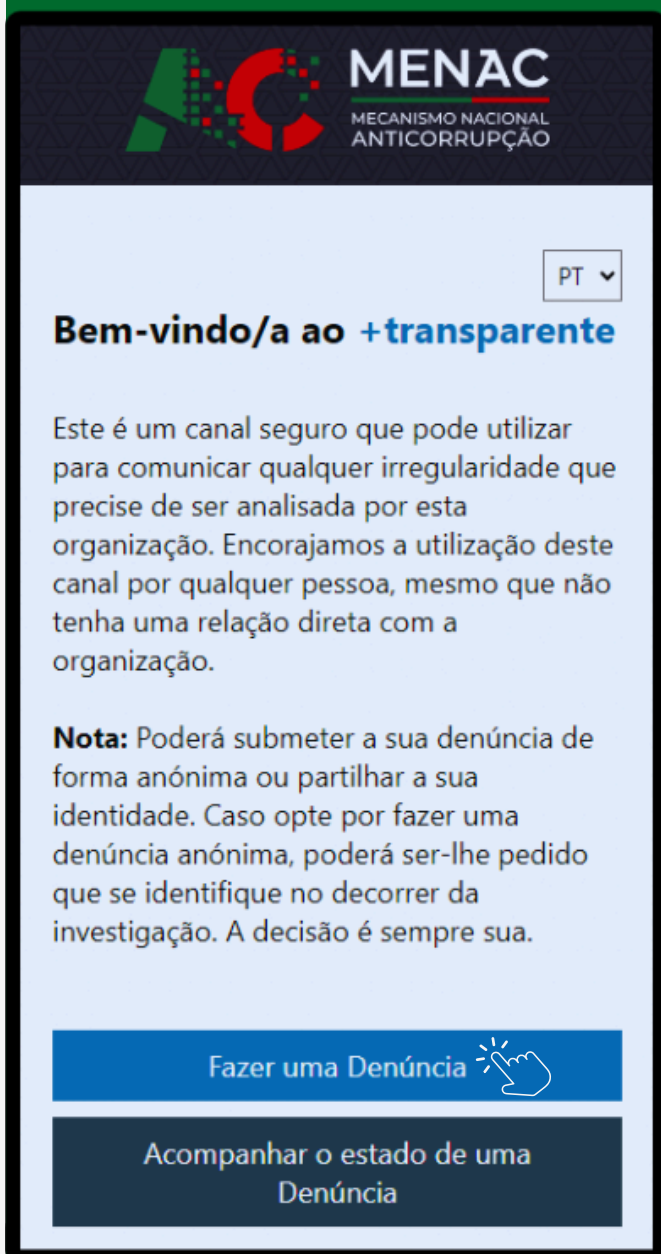
## NEWSLETTER#6

abril/junho de 2024

### DESTAQUES

#### CANAL DE DENÚNCIAS DO MENAC

O [Canal de Denúncias do MENAC](#) entrou em funcionamento no dia 14 de junho de 2024.



Inserido no site do MENAC, o Canal de Denúncias permite a qualquer cidadão denunciar, de forma segura, infrações e atos de corrupção ou infrações conexas, nos termos previstos no Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, bem como no Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

#### MODELO DE DOCUMENTO A PREENCHER E APRESENTAR PELO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO

Tendo em vista apoiar e simplificar o esforço das entidades no cumprimento da [Recomendação 7/2024, de 24 de abril](#), o MENAC procedeu à divulgação no seu site de um Modelo de Documento a preencher pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo, nos termos do n.º 1 da referida Recomendação, que se encontra publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 103, de 28-05-2024.



# MENAC

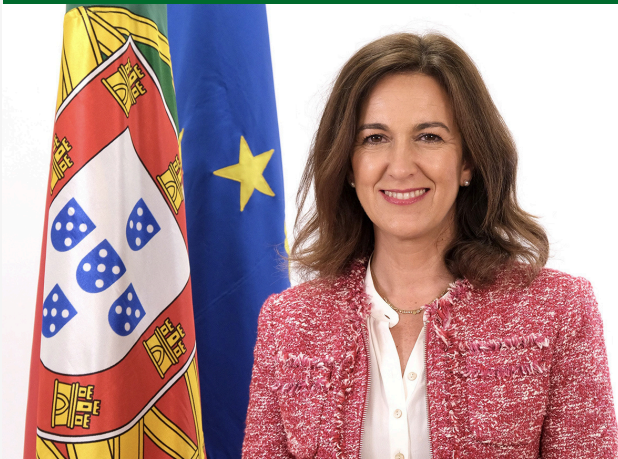
MECANISMO NACIONAL  
ANTICORRUPÇÃO

## NEWSLETTER#6

abril/junho de 2024

### MINISTRA DA JUSTIÇA VISITA O MENAC

No passado dia 7 de maio, a Senhora Ministra da Justiça, Dr.<sup>a</sup> Rita Alarcão Júdice, visitou a sede do MENAC, em Lisboa.



Dr.<sup>a</sup> Rita Alarcão Júdice, Ministra da Justiça. Foto: site do [XXVI Governo Constitucional](#)

Na receção à visita estiveram presentes os vogais da Comissão de Acompanhamento e da Comissão de Sanções e o pessoal de apoio técnico e administrativo. No final, a Ministra da Justiça reuniu com o Presidente do MENAC, Juiz Conselheiro Jubilado Dr. António Pires da Graça, juntamente com o Vice-Presidente, Dr. Olívio Mota Amador e com Secretário-Geral, Dr. Jorge Lobato.

### COMISSÃO DE SANÇÕES

Na reunião 20 de maio de 2024, a Comissão de Sanções deliberou abrir processos de averiguações relativamente a um conjunto de 10 entidades, tendo por objeto o apuramento de elementos que indic-

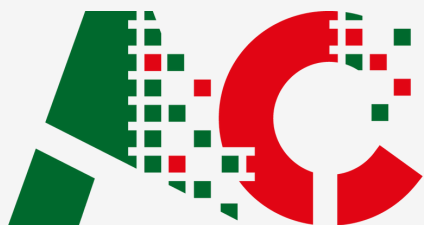
am eventual incumprimento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção e do Regime Geral de Proteção dos Denunciantes de Infrações.



### PRÉMIO PROFESSOR CARLOS PIMENTA

O MENAC apoiou a atribuição da 1.<sup>a</sup> edição do Prémio Professor Doutor Carlos Pimenta.

Este Prémio tem como objetivo promover a investigação, o estudo, o conhecimento, nos domínios da ética, integridade, transparência e prevenção de todas as formas de fraude, corrupção, branqueamento e economia não registada, através do reconhecimento do mérito, da qualidade e potencial de utilidade relativamente a projetos de natureza académica recentemente realizados. O Professor Doutor Carlos Pimenta foi um exemplo de cidadania, uma referência maior no âmbito da ação da academia – que exerceu na Faculdade de Economia



# MENAC

MECANISMO NACIONAL  
ANTICORRUPÇÃO

## NEWSLETTER#6

abril/junho de 2024

da Universidade do Porto – e o grande impulsionador da criação e dinamização do Observatório de Economia e Gestão de Fraude.

O júri do Prémio Professor Carlos Pimenta, composto por Edgar Pimen-



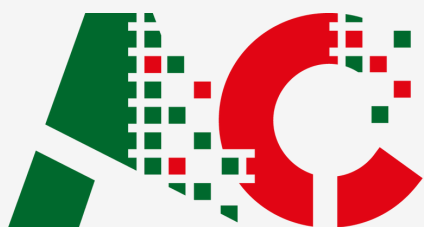
Professor Doutor Carlos Pimenta (1948-2022). Foto: DR / [Notícias Universidade do Porto](#).

ta (elemento indicado pelos familiares do Professor Carlos Pimenta), José António Moreira (elemento indicado pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto) e Paulo Beleza de Vasconcelos (elemento indicado pela direção do Observatório de Economia e Gestão de Fraude) decidiu, por unanimidade, atribuir o prémio ao trabalho *“Interpretações dos deputados e dos eleitos locais sobre corrupção, riscos reputacionais e reações ao comportamento antiético: uma abordagem quase-experimental”* realizado pelos investigadores, já muito conhecidos, Professores Doutores Luís de Sousa, Gustavo Gouvêa Maciel, Felipe Clemente e Professora Doutora Susana Corado.

A título extraordinário, atendendo à

qualidade dos mesmos, o júri decidiu, igualmente por unanimidade, atribuir duas menções honrosas aos trabalhos *“A influência dos mass media e das fundações morais na perceção pública da gravidade de white-collar crime”* da autoria da Dr.<sup>a</sup> Sílvia Carolina Romão Câmara, e *“A prevenção do Branqueamento de Capitais é eficaz? Uma perspetiva das instituições bancárias”*, da Dr.<sup>a</sup> Cátia Tomé e Dr.<sup>a</sup> Rita Faria.

Os vencedores deste Prémio foram anunciados no dia 23 de maio na cerimónia comemorativa do dia da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.



# MENAC

MECANISMO NACIONAL  
ANTICORRUPÇÃO

## NEWSLETTER#6

abril/junho de 2024

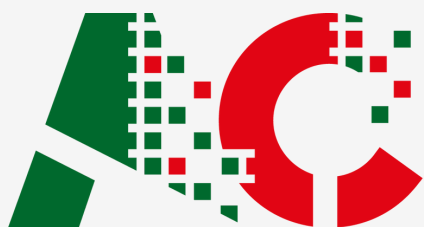
### COMUNICAÇÕES APRESENTADAS NO 1.º SEMESTRE DE 2024

Despachos de arquivamento	<b>223</b>	<b>80%</b>
Despachos de acusação	<b>44</b>	<b>16%</b>
Acórdãos condenatórios	<b>10</b>	<b>4%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>277</b>	<b>100%</b>

Quadro relativo à tipologia de comunicações judiciais apresentadas ao MENAC no primeiro semestre de 2024. Tal como no ano anterior a análise mais detalhada do conteúdo destas comunicações será apresentada no início de 2025, no contexto da análise da globalidade das comunicações que forem recebidas durante todo o ano de 2024.

### INICIATIVAS COM A PRESENÇA DO MENAC

- 5 DE ABRIL: o Presidente do MENAC foi orador na conferência comemorativa do 94.º aniversário da Inspeção Geral de Finanças dedicada ao tema da Integridade na Ação Pública.
- 10 DE ABRIL: o Presidente do MENAC participou na conferência organizada pelo *Think Tank* - iniciativa Antifraude sobre Dados - Acesso vs. Proteção?, que decorreu na Procuradoria-Geral da República.
- 17 DE ABRIL: o Presidente do MENAC foi orador na *5 DPO Open Talks*, organizada pela APDPO Portugal - Associação dos Profissionais de Proteção e de Segurança de Dados.
- 24 DE ABRIL: o Presidente do MENAC participou na Conferência Internacional contra o Match-Fixing no âmbito do projeto SAMF- Sports Against Match-Fixing, criado no âmbito dos programas Erasmus+, coordenado pela Federação Portuguesa de Futebol que decorreu na Cidade do Futebol, na Cruz Quebrada, em Oeiras.



# MENAC

MECANISMO NACIONAL  
ANTICORRUPÇÃO

## NEWSLETTER#6

abril/junho de 2024

- 8 DE MAIO: o MENAC participou, através do seu Vice-Presidente, do Consultor Coordenador Doutor António Maia, na iniciativa conjunta com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal denominada Sessão pedagógica e partilha de boas práticas nos Fundos Europeus.
- 9 DE MAIO: o MENAC participou na iniciativa conjunta com a Ordem dos Advogados na Conferência “Prevenção da Corrupção em Portugal. Análises e Perspetivas”. O MENAC participou através do seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral, e do Consultor Coordenador Doutor António Maia.
- 9 DE MAIO: o Vice-Presidente do MENAC foi orador na Jornada “Ética & Integridade”, promovida pela Inspeção-Geral de Finanças.
- 28 MAIO: o MENAC, em cooperação com o Centro Hospitalar do Algarve, participou na sessão sobre boas práticas na execução do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, realizada no dia 28 de maio, em Portimão, no Auditório da Unidade Local de Saúde de Portimão, com a presença do vogal da Comissão de Sanções, Eng. Nuno Silvestre e do Consultor Coordenador Doutor António Maia.

- 5 DE JUNHO: o Presidente do MENAC foi orador na conferência promovida pelo Fórum Penal sobre “Lobbying. A fronteira entre o bem e o mal. Reflexão penal”.
- 20 DE JUNHO: o Presidente do MENAC participou na conferência de lançamento do relatório da OCDE sobre Modernização da Justiça em Portugal, promovida pela Direção-Geral de Política de Justiça e que decorreu no edifício da sede da Polícia Judiciária, Lisboa.



# MENAC

MECANISMO NACIONAL  
ANTICORRUPÇÃO

## NEWSLETTER#6

abril/junho de 2024

### ATOS DO MENAC

#### RECOMENDAÇÕES E DESPACHOS

##### ■ **Recomendação n.º 7/2024**

Recomendação aos responsáveis pelo cumprimento normativo -publicada no Diário da República 2ª série, n.º 103, Parte E, de 20224/05/28.

##### ■ **Despacho n.º 4666/2024**

Nomeação de Encarregado de Proteção de Dados do MENAC – publicado no Diário da República n.º 83/2024, Série II de 2024-04-29.

##### ■ **Despacho n.º 6440/2024**

Designação de consultor coordenador – publicado no Diário da República n.º 110/2024, Série II de 2024-06-07.

#### PARECERES

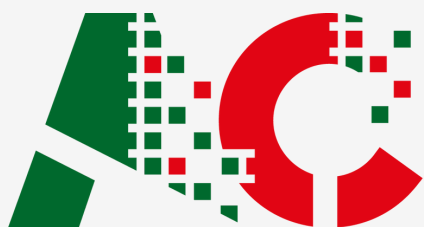
■ Parecer solicitado, em 2024/06/20, pela Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados da Assembleia da República sobre o Projeto de Lei n.º 179/XVI/1ª (PAN) – “Regulamenta a atividade de lobbying e procede à criação de um Registo de Transparência e de um Mecanismo de Pegada Legislativa, procedendo à primeira alteração à Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, e à décima sétima alteração à Lei”

■ Parecer solicitado, em 2024/06/20, pela Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados da Assembleia

da República sobre o **Projeto de Lei n.º 179/XVI/1ª (PAN)** – “Regulamenta a atividade de lobbying e procede à criação de um Registo de Transparência e de um Mecanismo de Pegada Legislativa, procedendo à primeira alteração à Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, e à décima sétima alteração à Lei”

■ Parecer solicitado, em 2024/05/15, pela Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados da Assembleia da República sobre **Projeto de Lei n.º 109/XVI/1ª (BE)** – “Densifica o regime penal aplicável a titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, prevendo a recuperação na totalidade do enriquecimento injustificado (6ª alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho)” e o Projeto de Lei n.º 110/XVI/1ª (BE) – “Reforça as competências da Entidade para a Transparência, permitindo a realização de controlos periódicos por amostragem aleatória (1.ª alteração ao Estatuto da Entidade para a Transparência aprovado pela Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro)”.

■ Parecer solicitado, em 2024/05/15, pela Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados da Assembleia da República sobre Projeto de Lei n.º 43/XVI/1ª (PCP) – “Combate as "portas giratórias" entre os cargos políticos e os grupos económicos, reforçando o



# MENAC

MECANISMO NACIONAL  
ANTICORRUPÇÃO

## NEWSLETTER#6

abril/junho de 2024

regime de impedimento do exercício de cargos em empresas privadas por parte de titulares de cargos políticos executivos (quinta alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho).

### RECURSOS HUMANOS

Dos quadros seguintes, verifica-se que desde a declaração da instalação definitiva, entre 06 de junho de 2023 e 31 de maio de 2024, o MENAC aumentou o seu quadro de pessoal em nove pessoas, das quais oito pertencem ao pessoal de apoio técnico e administrativo e um é consultor.

Mapa de pessoal	Situação em 06 de junho de 2023 (instalação do MENAC)
<b>Pessoal Dirigente</b>	
Secretário Geral (1)	1
<b>Consultores</b>	
Consultor Coordenador (4)	2
Consultor Associado (4)	1
<b>Pessoal de apoio técnico e administrativo</b>	
Técnico Superior (10)	0
Especialista de Informática (1)	0
Técnico de Informática (2)	0
Assistente Técnico (4)	0
Assistente Operacional (1)	0

Mapa de pessoal	Situação em 31 de dezembro 2023
<b>Pessoal Dirigente</b>	
Secretário Geral (1)	1
<b>Consultores</b>	
Consultor Coordenador (4)	3
Consultor Associado (4)	1
<b>Pessoal de apoio técnico e administrativo</b>	
Técnico Superior (10)	3
Especialista de Informática (1)	0
Técnico de Informática (2)	0
Assistente Técnico (4)	0
Assistente Operacional (1)	0

Mapa de pessoal	Situação em 30 de junho 2024
<b>Pessoal Dirigente</b>	
Secretário Geral (1)	1
<b>Consultores</b>	
Consultor Coordenador (4)	4
Consultor Associado (4)	1
<b>Pessoal de apoio técnico e administrativo</b>	
Técnico Superior (10)	5
Especialista de Informática (1)	1
Técnico de Informática (2)	0
Assistente Técnico (4)	2
Assistente Operacional (1)	1



# MENAC

MECANISMO NACIONAL  
ANTICORRUPÇÃO

## NEWSLETTER#6

abril/junho de 2024

### PROCEDIMENTOS CONCURSAIS ABERTOS

- Oferta Bolsa de Emprego Público OE2024050862: Mobilidade Interna, 1 vaga carreira/categoria de Assistente Técnico, área financeira.
- Oferta Bolsa de Emprego Público OE2024050875: Mobilidade Interna, 1 vaga carreira/categoria de Técnico Superior, área financeira.
- Oferta Bolsa de Emprego Público OE2024050875: Mobilidade Interna, 1 vaga carreira/categoria de Técnico Superior, área financeira.

### CONTACTOS



Escadinhas de S. Crispim, n.º 7,  
1149 - 049 Lisboa



geral@mec-anticorruptao.pt



210540950